



GRANJA  
Melhor para todos

**ATA COMPLEMENTAR DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA  
TOMADA DE PREÇO Nº 2019.04.12.01**



Às 16h15min (Dezesseis horas e quinze minutos) do dia 30 de Abril de 2019, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **Presidente:** José Mauricio Magalhães Júnior **Membros:** Maria Jucileide da Rocha Magalhães e José Aderson dos Santos, com observância as disposições contidas na **TOMADA DE PREÇO Nº 2019.04.12.01**, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA URBANIZAÇÃO DA PRAÇA E REFORMA DO TROLLER NA SEDE DO MUNICÍPIO DE GRANJA-CE.** O Presidente juntamente com a Comissão Permanente de Licitação, deu início a apreciação dos Documentos de Habilitação das Licitantes; **MHE ENGENHARIA E SERVIÇOS-EIRELI CNPJ: 22.853.324/0001-05** e **D. MACHADO DE AGUIAR –ME CNPJ: 19.992.818/0001-66.** Após análise de todas as documentações de Habilitação, a comissão verificou que a Licitante, **MHE ENGENHARIA E SERVIÇOS-EIRELI CNPJ: 22.853.324/0001-05**, estava **HABILITADA** por atender todas as exigências do Edital. Já a licitante **D. MACHADO DE AGUIAR –ME CNPJ: 19.992.818/0001-66**, estava **INABILITADA** devido não atender aos Itens 2.2.1, 4.2.4.1-(b), 4.2.5.6, 4.3.4 e 4.3.5 do Edital, onde o mesmo não apresentou CRC-Certificado de Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Granja item 2.2.1, inscrição de contribuinte municipal item 4.2.4.1-(b), atestado de visita fornecido pela Secretaria de Infraestrutura item 4.2.5.6, na qualificação econômica o licitante deixou de apresentar termo de abertura e encerramento do livro diário e a certidão de regularidade profissional – CRP do contador referente ao item 4.2.6, deixou de apresentar a declaração de penalidades cabíveis, de inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação referente ao item 4.3.4 e deixou de apresentar a certidão de débitos para com o Município de Granja referente ao item 4.3.5 do edital, devido não atender aos itens supracitados a licitante encontra-se **INABILITADA.** O Presidente facultou a palavra para os presentes, mas ninguém se manifestou, e abdicaram do direito de interpor, conforme o artigo 109, inciso I, alínea “b”, da Lei 8.666, e quaisquer recursos contra a decisão anunciada. O presidente informou a todos presentes que o resultado desta habilitação se fará nos mesmos meios de publicações usados anteriormente. Como mais nada foi tratado, para constar, lavrou-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação, para surtir seus efeitos legais. Granja, 30 de Abril de 2019 as 14:30hs.

*José Mauricio Magalhães Júnior*  
**José Mauricio Magalhães Junior**  
**Presidente da CPL**

*Maria Jucileide da Rocha Magalhães*  
**Maria Jucileide da Rocha Magalhães**  
**Membro da CPL**

*José Aderson dos Santos*  
**José Aderson dos Santos**  
**Membro da CPL**